



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00332
Assunto: Curso de Técnica Legislativa

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00332**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 316/317), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. (309/313), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do Curso “**Técnica Legislativa**”, na modalidade de ensino a distância (EAD), com aulas síncronas, para até 30 (trinta) discentes, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 318/332), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica Supercia Capacitação e Marketing Ltda, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar o mencionado Curso nos dias 16 e 17/10/2023 e 23 e 24/10/2023, **com carga horária total de 16 horas/aula**, conforme Projeto às fls. 10/12.

Salvador, 09 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente